



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 059/2026

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, **indica** à Mesa Diretora na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Waldecyr Ferreira de Arruda, solicitando a possibilidade de realização de serviços de limpeza, capina e roçada nas áreas externas e internas das CEMEIs e escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A manutenção adequada desses espaços é fundamental para garantir um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais. O acúmulo de mato alto e sujeira pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde de alunos, professores e demais servidores.

Além disso, a conservação das áreas externas contribui para a melhoria da qualidade do ambiente escolar, promovendo bem-estar, organização e valorização do patrimônio público. Espaços limpos e bem cuidados refletem diretamente no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando condições mais adequadas para o convívio escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Diante do exposto, é imprescindível a adoção de medidas periódicas de limpeza, capina e roçada nessas unidades, garantindo maior segurança, salubridade e dignidade à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Vereadora ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
Vereadora – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A manutenção adequada desses espaços é fundamental para garantir um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais. O abandono de áreas não cuidadas pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde dos alunos, professores e demais servidores.

Além disso, a conservação das áreas externas contribui para a melhoria da qualidade do ambiente escolar, promovendo bem-estar, organização e valorização do patrimônio público. Espaços limpos e bem cuidados refletem diretamente no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando condições mais adequadas para o cotidiano escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 060/2026

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, **indica** à Mesa Diretora na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Turismo, Esporte e Cultura, Marcelo Miranda, solicitando a possibilidade de viabilizar a destinação de apresentações culturais do Festival América do Sul, para o Município de Ladário.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente proposição tem como objetivo fortalecer e valorizar a cultura regional, promovendo o acesso da população a manifestações artísticas de relevância, bem como incentivar o turismo e a economia local.

Nesse contexto, sugerimos de forma especial a realização de apresentações culturais em um cenário de grande valor ambiental e turístico: a Área de Proteção Ambiental (APA) Baía Negra.

A realização de um evento dessa natureza na APA Baía Negra proporcionaria uma experiência singular, unindo cultura, natureza e valorização do patrimônio regional, além de ampliar a visibilidade do município de Ladário como destino cultural e ecológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Diante do exposto, contamos com a atenção e o empenho de Vossa Senhoria para a viabilização desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Vereadora ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
Vereadora – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo instituir e valorizar a cultura local, promovendo o acesso da população a manifestações artísticas de relevância, bem como incentivar o turismo e a economia local.

Neste contexto, sugerimos de forma especial a realização de apresentações culturais em um cenário de grande valor ambiental e turístico a Área de Proteção Ambiental (APA) Baía Negra.

A realização de um evento dessa natureza na APA Baía Negra proporcionará uma experiência singular, unindo cultura, natureza e valorização do patrimônio regional, além de ampliar a visibilidade do município de Ladário como destino cultural e ecológico.